
Município de Alpiarça

Órgão: Assembleia Municipal

Ata N.º 4/2025

27 de junho de 2025

Assunto: Reunião Ordinária da Assembleia Municipal

Início da reunião: 20h55m	Término da reunião: 01h37
----------------------------------	----------------------------------

Presidente:

Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira

Secretários:

Alzira Maria Nunes Marques Agostinho

Marta de Oliveira Piscalho

Deputados:

1. Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira (Partido Socialista) -----
2. Mário Fernando Atracado Pereira (Coligação Democrática Unitária) -----
3. Alzira Maria Nunes Marques Agostinho (Partido Socialista) -----
4. João Pedro Antunes Osório (Coligação Democrática Unitária) -----
5. Abel Ferreira Melro Pedro (Partido Socialista) -----
6. Celestino Tomás Brasileiro (Coligação Democrática Unitária) -----
7. Paulo Jorge Pereira Cardoso Bento (Partido Socialista) -----

8. Marta Sofia de Oliveira Piscalho (Partido Socialista) -----
9. Ana Rodrigues d'Almeida (Coligação Democrática Unitária) -----
10. Inês Cardoso Ferreira (Partido Socialista) -----
11. Anabela Feliciano da Costa (Coligação Democrática Unitária) -----
12. Ana Margarida Freilão Marques (Coligação Democrática Unitária) -----
13. Tiago Carvalho Rodrigues (Todos por Alpiarça) -----
14. Jorge Manuel Pereira da Costa (Representante da Junta de Freguesia) -----

Executivo Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Fernanda Precaté Amorim Cardigo

--- **A Ordem do Dia foi a seguinte:** -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sra. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 02 – Proposta de atribuição de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis. Para deliberação.** --

--- **Ponto 03 – Proposta de Reconhecimento de utilidade Pública Municipal do Projeto “Complexo Turístico – Palacete Paciência” a instalar no Concelho de Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal à Empresa – Golden Acres, Lda. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 05 – Extinção da Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos (RESIURB). Para deliberação.** -----

--- **Ponto 06 – Modificação Orçamental – Revisão Orçamental n.º 2. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 07 – Proposta de Aprovação do Projeto de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 08 – Proposta de Aprovação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2025. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 09 – Prestação de Contas Consolidadas 2024. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 10 – Autorização para a contratação de empréstimo de médio / longo prazo até ao limite de 375.000,00€ - Aquisição de imóvel pertencente à Caixa Geral de Depósitos. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 11 – Proposta de Aprovação de Transferência de Recursos para a Junta de Freguesia e Aprovação da Adenda ao Auto de Transferência outorgado a 31 de maio de 2023. Para deliberação.** -----

--- Ponto 12 – Leitura, discussão e votação das Atas da Assembleia Municipal realizadas nos dias 24 e 28 de abril de 2025. Para deliberação. -----

--- Ponto 13 - Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação. -----

--- “Voto de Louvor à equipa de futebol, na categoria de Infantis, do Clube Desportivo “Os Águias””, apresentado pela senhora Deputada Ana d’Almeida, da Bancada da CDU. -----

--- “Voto de Louvor à equipa de futebol, de juniores, do Clube Desportivo “Os Águias””, apresentado pelo senhor Deputado Celestino Brasileiro, da Bancada da CDU. -----

--- “Voto de Louvor à Escola de Ciclismo, do Clube Desportivo “Os Águias””, apresentado pela senhora Deputada Ana Marques, da Bancada do PS. -----

--- “Voto de Louvor à Escola de Ciclismo do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, às equipas infantis – Nível II e de Juniores e à secção de futebol juvenil”, apresentado pelo senhor Deputado Abel Pedro, da Bancada do PS. -----

--- “Voto de Louvor à secção de Ginástica do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, a todos os seus atletas e à treinadora Dina Coutinho”, apresentado pela senhora Deputada Marta Piscalho, da Bancada do PS. -----

--- “Voto de Louvor ao grupo equipa de Boccia do Desporto Escolar, do Agrupamento de Escolas de José Relvas”, apresentado pela senhora Deputada Alzira Agostinho, da Bancada do PS. -----

--- “Voto de Louvor ao atleta Gonçalo Matias”, apresentado pela senhora Deputada Inês Ferreira, da Bancada do PS. -----

--- A sessão foi aberta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal (AM) eram vinte horas e cinquenta e cinco minutos. -----

--- A senhora Presidente da AM começou por dar nota dos pedidos de substituição apresentados por membros da Assembleia, informando estarem ausentes os senhores deputados Miguel Miranda e Ana Rita Fernandes. Estão, igualmente, ausentes os senhores deputados Artur Sanfona e Rita Conim, sendo substituídos, respetivamente, pelas senhoras deputadas Inês Ferreira e Ana Marques. Para composição da Mesa da Assembleia, a função de 2.ª Secretária foi exercida pela senhora deputada Marta Piscalho, em substituição de Artur Sanfona. -----

--- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao primeiro período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições e dando a palavra aos munícipes que manifestaram a sua intenção de intervir. -----

--- Foi dada a palavra, em primeiro lugar, à senhora munícipe Alice Gaudêncio que questionou se a obra de requalificação prevista para a sua habitação estaria pronta até ao dia 20 de dezembro, visto ir receber a visita da sua filha, emigrada em Inglaterra, por ocasião das festividades natalícias. Adiantou que, caso não lhe possa ser dada esta garantia, seria melhor que a requalificação da sua habitação fosse adiada para um momento posterior. -----

Também pediu a palavra o senhor munícipe Mário João Cavaca que solicitou um esclarecimento acerca de uma informação veiculada pela Presidente da Câmara, segundo a qual a requalificação da sua habitação não incluiria intervenção no quarto pequeno do rés-do-chão, informação esta que estará agora a ser contrariada pelos responsáveis pela obra. -----

Para resposta às questões colocadas pelos munícipes, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que, começando por enquadrar esta matéria, explicou que o processo relativo às obras de beneficiação das habitações no Bairro dos Quarenta e Seis Fogos, nos imóveis que são propriedade do Município, tem vindo a ser seguido e acompanhado de acordo com o cronograma estipulado para esta intervenção – numa primeira fase, a escolha das habitações que seriam objeto de requalificação, através da elaboração da Estratégia Local de Habitação, elencando-se todas as habitações que cumpriam os critérios de elegibilidade para o financiamento e, nessa sequência, a elaboração dos respetivos projetos, submetidos ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana. Após a sua aprovação, deu-se início ao procedimento para execução das obras, com a salvaguarda da deslocalização temporária dos moradores e acomodação dos seus bens. De modo a cumprir escrupulosamente os prazos fixados para a execução das obras financiadas por fundos do Plano de Recuperação e Resiliência, até junho de 2026, foi articulado com a entidade responsável que as obras iriam avançar de forma faseada, minimizando, assim, eventuais constrangimentos e possibilitando que os moradores estejam o mínimo tempo possível deslocados das suas residências, com um prazo máximo de cinco meses para cada uma das três fases de intervenção. Paralelamente, o Município contratualizou o aluguer de casas modulares e de arrumos para permitir o realojamento dos moradores durante o decurso das obras. Sobre a questão concreta colocada pela munícipe Alice Gaudência, explicou não poder ser dada uma garantia efetiva, por parte da Câmara Municipal ou do empreiteiro, de que a obra na sua habitação irá ser concluída na data desejada. A este respeito, e sabendo-se à partida que não poderia ser tomada uma opção de recurso ao aluguer de apartamentos para realojar todos os munícipes cujas habitações serão intervencionadas, por falta de resposta do mercado imobiliário, frisou que a principal prioridade do Município foi conferir aos cidadãos o máximo de dignidade e um tratamento equitativo neste processo. Relativamente à questão posta pelo munícipe Mário Cavaca, e na sequência dos esclarecimentos já prestados em reuniões anteriores, indicou que, apesar de já terem sido apresentados os projetos que foram aprovados para as intervenções de requalificação, cada uma das situações concretas será oportunamente discutida com cada um dos moradores, levando-se em linha de conta as necessidades de cada habitação e as intervenções

que, eventualmente, já tenham sido feitas pelos moradores no passado. Acrescentou que, sendo a Câmara Municipal a dona desta obra, compete-lhe determinar junto da empresa externa contratada os moldes exatos em que esta empreitada irá decorrer, ressalvando, uma vez mais que, em termos procedimentos, foi salvaguardado o tratamento personalizado em cada uma das habitações, no que diz respeito às especificidades de cada obra. -----

Não se registando mais pedidos de intervenção, a Assembleia entrou no “Período antes da ordem do dia”.

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- Aberto este período pela senhora Presidente da AM, foi dada a palavra, em primeiro lugar, ao senhor Deputado Mário Pereira que deu nota de que a CDU tinha reunido com os moradores do Bairro dos Quarenta e Seis Fogos na passada anterior, no Salão da Casa do Povo, na sequência do acompanhamento que tem sido feito ao desenrolar deste processo. Uma reunião muito participada e com muitas intervenções, das quais derivaram algumas questões com as quais os eleitos da CDU não estavam propriamente familiarizados, sublinhando-se a importância de as mesmas serem tratadas pela Câmara Municipal, de forma oportuna e sempre priorizando o interesse dos moradores, não descurando o cuidado com o espaço urbano e os aspetos de organização urbanística do concelho. Neste contexto, elencou um primeiro problema colocado, e que se prende com as coberturas dos edifícios, com partes do telhado, em fibrocimento, a serem comuns a várias moradias, o que suscita algumas questões suplementares ao nível da sua remoção e tratamento, com a possibilidade de algumas coberturas serem substituídas, e outras não, a criar um impacto negativo considerável, em termos visuais, além de todos os outros aspetos ligados à própria segurança e salubridade, no que concerne à remoção de amianto. Também se prevê que, em relação ao tratamento das fachadas fiquem evidentes algumas desconformidades, desde logo pela alteração nas entradas dos prédios que vão ser intervencionados diretamente pela Câmara Municipal, criando uma desarmonização do conjunto, com consequências nefastas para a imagem urbana do concelho. Sendo fundamental que a Câmara Municipal acompanhe o desenvolvimento deste processo, frisou que uma das principais reclamações dos moradores incidia no facto de não ter sido realizada nenhuma reunião entre estes e os representantes do Município para abordar este assunto. Por outro lado, foram também suscitadas algumas questões relativas à beneficiação dos espaços envolventes às moradias, indagando-se se foi equacionada alguma intervenção no espaço público nas imediações, dotando-o de melhores condições. Depois, transmitindo algumas outras dúvidas que resultaram das intervenções dos munícipes na supracitada reunião, questionou acerca da intenção de substituição de equipamentos a gás por equipamentos elétricos, e de que forma será esta intenção conjugada com eventuais investimentos que os moradores já tenham feito nas suas residências ou com aquilo que sejam os seus desejos ou reservas sobre esta matéria. Neste aspeto, e relativamente à resposta anteriormente dada pela Presidente da Câmara à intervenção do munícipe Mário Cavaca, enalteceu

a disponibilidade e abertura para um acompanhamento mais individualizado de cada uma das situações e intervenções a levar a cabo, um princípio que deverá ser integralmente respeitado e cumprido, sobretudo no que concerne às pretensões e reivindicações dos moradores. No que diz respeito às habitações modulares cujo aluguer foi contratualizado para acomodar, temporariamente, os moradores, também surgiram algumas questões relativas à salubridade, às exigências dos consumos energéticos, especialmente com aparelhos de ar-condicionado, e à transferência de contratos de água, eletricidade e telecomunicações, com alteração de morada, aspetos que poderão ter um custo muito elevado para os agregados familiares. Em nota concludente, recordou que a Estratégia Local de Habitação previa outros níveis de ação, para além daquela que é a intervenção direta do Município nas frações de que é proprietário, como por exemplo, a aquisição de habitação para reabilitar, ou construção de nova habitação para arrendamento a preços acessíveis, ou até a possibilidade de apoiar os particulares na reabilitação dos seus imóveis. Sobre esta última área de intervenção, sugeriu que a Câmara Municipal criasse um fundo próprio, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, para apoiar estas situações, mediante a avaliação de candidaturas diretamente submetidas pelos munícipes para reabilitação das suas habitações, numa resposta transversal a todo o concelho. -----

---Tomou a palavra a senhora Deputada Alzira Agostinho que começou por requerer um esclarecimento acerca da cessação de funções do Dr. Nuno Prates no Museu da Casa dos Patudos, um tema que causou alguma celeuma na comunidade. Ainda no âmbito da cultura, circulou informação de que a Câmara Municipal seria detentora do espólio do antigo cinema e que o teria enviado para Lisboa, pelo que também solicitou uma clarificação acerca do sucedido e da efetiva propriedade deste espólio. -----

--- O senhor Deputado Tiago Rodrigues, no uso da palavra, confessou ter ficado um pouco confuso com o teor das intervenções dos munícipes no período reservado ao público, sendo que, do seu ponto de vista, não ficou cabalmente esclarecida a abrangência das intervenções no interior das habitações, designadamente se está prevista a eventual destruição, parcial ou integral, de alguma habitação. -----

Para resposta às intervenções dos membros da Assembleia, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que, começando pelas questões colocadas pelo deputado Mário Pereira, relativas ao compromisso assumido pelo Município aquando da elaboração da Estratégia Local de Habitação, principiou por explicar que esta estratégia foi elaborada tendo por base os fundamentos legais que foram definidos e as prioridades elencadas relativamente à habitação no concelho, com o propósito de valorizar a intervenção na recuperação de imóveis, mais do que a construção de novos imóveis. Assim, e considerando o sentido positivo da Estratégia Local de Habitação, o atual Executivo Camarário decidiu não introduzir alterações ou solicitar uma revisão à Estratégia Local de Habitação aprovada, entendendo que esta ia ao encontro dos objetivos principais do Município, que passavam, primariamente, pela recuperação de fogos antigos, que nunca foram reabilitados, identificados através dos critérios de insalubridade definidos. No entanto, e clarificando algumas dúvidas suscitadas pelo deputado Mário Pereira, explicou que os termos consagrados na Estratégia

Local de Habitação não preveem qualquer intervenção adicional além da beneficiação das próprias moradias, a qual nem sequer se estende a garagens ou anexos, e muito menos à intervenção no espaço público nas áreas envolventes, uma responsabilidade que terá de ser inteiramente assumida pelo Município, a expensas próprias. A este respeito, esclareceu que a Câmara Municipal não tem plena autonomia de intervenção sobre esta matéria, sendo que as candidaturas tiveram de ser submetidas à aprovação do IHRU para se perceber quais os limites das intervenções passíveis de serem cofinanciadas por fundos comunitários do PRR. Salientou que a Câmara Municipal tem vindo a acompanhar o desenvolvimento deste processo desde a sua génese, tendo herdado uma Estratégia Local de Habitação aprovada, enquanto documento técnico e orientador, e cuja estratégia foi materializada num projeto submetido ao IHRU, e cuja validação, infelizmente, se estendeu demasiadamente no tempo, implicando na impossibilidade de se avançar com execução física sem que o financiamento respetivo estivesse devidamente assegurado. Ao mesmo tempo, a Câmara Municipal fez questão de providenciar o devido acompanhamento e esclarecimento dos inquilinos das casas a reabilitar, encaminhando toda a informação concreta na posse do Município. Relativamente aos aspetos urbanísticos e de espaço urbano, reiterou que a Câmara Municipal irá assegurar todas as intervenções necessárias para conferir ao espaço público a dignidade exigível, ressaltando ser sua prioridade, nesta fase, a qualidade habitacional das casas, passando para um segundo plano a vertente estética da envolvente. Em relação às coberturas, declarou que convém lembrar que algumas habitações, num bairro social que era inteiramente público, foram alienadas, sendo que, a partir desse momento, passaram a ser de propriedade privada, à qual não se estende a intervenção direta do Município, o qual não possui qualquer justificação ou fundamento legal, neste contexto, que lhe permita custear obras em habitações privadas. Ainda assim, o Município tem-se disponibilizado para facilitar um contacto dos proprietários com a empresa responsável pela realização das obras nas casas de propriedade municipal, de modo a que cada um dos interessados possa articular com esta eventuais obras nas suas casas. Quanto à remoção das coberturas de amianto, explicou que, à semelhança do já ocorrido noutros locais e noutras circunstâncias, esta obedecerá aos critérios e regras de segurança definidos na Lei, com o compromisso de que os moradores serão notificados antecipadamente, de modo a que possam estar ausentes quando forem efetivadas estas intervenções. No que diz respeito à harmonização das fachadas, uma vez mais frisou que a Câmara Municipal não tem competência ou jurisdição de intervenção em propriedade privada, o que, naturalmente, não poderá configurar um obstáculo à intervenção e melhoria das condições naqueles que são os imóveis da propriedade da Câmara Municipal. Indicou que a população também já foi informada de que, na sequência de contactos com os projetistas e com o próprio Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, foi viabilizada a manutenção das redes de gás nas habitações, para os moradores que assim o desejem, sublinhando-se, no entanto, as vantagens de uma mudança para equipamentos elétricos, sobretudo no que concerne à poupança energética e na faturação. Mais explicou que cada um dos moradores regressará à sua respetiva habitação com um novo

contrato de arrendamento, mas sem alteração aos valores de renda praticados, mantendo-se exatamente o mesmo contexto jurídico, sendo que, no período em que decorrerão as obras, será suspenso o pagamento da renda, uma forma de compensar os moradores por eventuais gastos acrescidos em termos de consumos de energia elétrica. Por outro lado, a Águas do Ribatejo garantirá o abastecimento de água sem custos de transição dos contratos, o mesmo se aplicando ao fornecimento de energia elétrica. No respeitante às telecomunicações, os moradores estarão, naturalmente, sujeitos aos custos imputados pelas respetivas operadoras, naquilo que são contratos privados, nos quais o Município não tem qualquer tipo de intervenção. Ainda sobre os contratos de arrendamento, indicou que estes cessam quando uma das entidades se extingue, pelo que se compreende absolutamente natural que, à medida que os inquilinos vão falecendo e os contratos cessam, as casas sejam alocadas a outras pessoas e famílias com necessidade de apoio, de acordo com os critérios estabelecidos para a sua atribuição. Deste ponto de vista, a reabilitação dos interiores, além de cumprir escrupulosamente aquilo que foi imposto pelo IHRU, no âmbito da aprovação das candidaturas submetidas, também está a levar em linha de conta a viabilidade de futuros agregados familiares, de diferentes tipologias, que venham a ocupar aquelas casas. Assim, e dando resposta à dúvida suscitada pelo deputado Tiago Rodrigues, afiançou que não será destruído qualquer património edificado, sendo simplesmente operadas modificações dentro das habitações para as tornar mais funcionais e adequadas para qualquer tipologia familiar que venha a carecer destas no futuro, sem colocar em causa as necessidades e interesses das famílias que neste momento as ocupam. Sobre a sugestão de criação de um fundo de apoio gerido pelo Município, afirmou ser esta uma medida manifestamente inviável, uma vez que a Câmara Municipal só pode executar, ao abrigo da Estratégia Local de Habitação, aquilo que recebe o aval do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, sendo que, neste âmbito, o Município não procede à gestão de verbas. Passando para a intervenção da deputada Alzira Agostinho, esclareceu que o Dr. Nuno Prates cessou funções na Câmara Municipal de Alpiarça por sua solicitação, tendo pedido mobilidade para abraçar um projeto do seu interesse num outro Município, a qual foi autorizada. De todo o modo, revelou terem sido levantadas algumas questões relativas ao trabalho desenvolvido pelo Dr. Nuno Prates na Casa dos Patudos, evidenciando-se uma particular preocupação com alguns aspetos relacionados com a adequada preservação do seu espólio, em consonância com aquelas que seriam as responsabilidades de quem dirigia a manutenção da Casa dos Patudos. Neste contexto, passou a exibir algumas fotografias que atestam o estado em que foram encontradas as reservas da Casa dos Patudos e o seu acervo, acrescentando não estar fora de cogitação que estes factos venham a ter consequências a outro nível, por se considerar tratar-se de uma negligência que roça a prática criminosa, com um conjunto de peças completamente perdidas ou que dificilmente poderão ser recuperadas ou substituídas. A título de exemplo, mencionou ter sido encontrada uma situação absolutamente degradante ao nível das tapeçarias colocadas na parede, algumas das quais a desfazer-se, móveis deteriorados, sem qualquer tipo de manutenção, algo que não se coaduna com a valorização

pretendida para aquele que é considerado o *Ex-Libris* do Município de Alpiarça. Relativamente ao espólio do antigo cinema, clarificou não ser da propriedade do Município, mas sim da Sociedade Filarmónica Alpiarcense, encontrando-se anteriormente à guarda da Câmara Municipal, armazenado num pequeno arrumo, na sequência de um contacto estabelecido com o Dr. Nuno Prates, sem conhecimento da autarquia. Tendo sido surpreendido com a presença deste espólio, quando o espaço em que este se encontrava estava a ser reavaliado quanto à sua funcionalidade, o Executivo contactou a Sociedade Filarmónica Alpiarcense a respeito, sugerindo inclusivamente que avaliasse junto da Cinemateca Portuguesa se algum daquele espólio teria interesse histórico e museológico, com a Câmara Municipal a disponibilizar-se para acolher as peças que, eventualmente, possuísem esse grau de interesse para preservação. No entanto, os legítimos proprietários tomaram a opção de recolher o seu espólio e de o levar para a Cinemateca Portuguesa, com indicação de que a Câmara Municipal não teria qualquer interesse no mesmo, o que não corresponde de todo à verdade dos factos. Assim, e para esclarecimento público, declarou que o mencionado espólio não foi, em momento algum, doado ou cedido ao Município de Alpiarça, mas também não foi por este recusado, ou manifestada indisponibilidade para o receber, mantendo a Câmara Municipal o interesse relativo à preservação das peças com comprovado interesse histórico. No entanto, sublinhou que, logicamente, a Câmara Municipal não pode decidir o destino a dar a património que não é da sua propriedade. -----

---Pedi a palavra o senhor Deputado Tiago Rodrigues que revelou que, através da consulta das redes sociais, encontrou uma publicação do Dr. Nuno Prates, no dia 13 de maio, com referência a uma notícia publicada pelo Mirante, que menciona o Dr. Nuno Prates como Conservador da Casa do Museu dos Patudos, que durante trinta e dois anos estudou e partilhou património único de José Relvas. Perante isto, e levando em consideração as funções, formais ou informais, assumidas pelo Dr. Nuno Prates, indagou quem foi responsável pela sua nomeação como Conservador da Casa do Museu dos Patudos. Além disso, tendo em conta o estado em que, alegadamente, foi deixado o espólio da Casa dos Patudos, questionou quais as medidas que a autarquia pretende encetar com vista a uma eventual responsabilização pelos danos patrimoniais causados. -----

--- Interveio, em seguida, a senhora Deputada Anabela Costa que, não deixando de reconhecer ao Dr. Nuno Prates grandes capacidades e sabedoria, no que foi o estudo conduzido sobre o património de José Relvas, questionou acerca de um eventual litígio entre o Dr. Nuno Prates e o Executivo da Câmara Municipal de Alpiarça que, alegadamente, até terá conduzido a um período de baixa médica prolongada. Também indagou a respeito da data das fotografias exibidas. -----

A senhora Presidente da Câmara, em resposta, revelou não ter conhecimento acerca da nomeação do Dr. Nuno Prates como Conservador do Museu da Casa dos Patudos, uma vez que não existe nos arquivos da autarquia qualquer documento relativo a esta nomeação, partindo-se, portanto, do pressuposto de que simplesmente assumia funções na Casa que, eventualmente, poderiam ser compatíveis com as de um

Conservador. Acrescentou que o Dr. Nuno Prates consta do mapa de pessoal do Município de Alpiarça como técnico superior da área de História, colocado na Casa dos Patudos. Sobre as diligências que a Câmara Municipal irá, eventualmente, tomar, informou que estão ainda a ser avaliados os pressupostos de um potencial processo judicial, tendo em conta o estado em que o espólio da Casa dos Patudos foi encontrado, devendo ser atribuídas responsabilidades a quem exercia funções respeitantes à sua preservação. Em resposta à intervenção da deputada Anabela Costa, declarou que em momento algum foram colocados em causa o conhecimento, a experiência, as capacidades ou a qualidade da formação do Dr. Nuno Prates, acrescentando não ter conhecimento de qualquer litígio entre este e o Executivo da Câmara Municipal, que mais não fez do que acentuar a exigência no acompanhamento dos trabalhos por este desenvolvidos, nomeadamente com o envio periódico de relatórios e esclarecimento de algumas questões relacionadas com a organização da Casa e a sua alegada utilização para iniciativas particulares. Em relação ao período de baixa, escusou-se a tecer qualquer comentário adicional, uma vez que a mesma foi atestada por um profissional médico. Quanto à data em que as fotografias foram tiradas, a mesma consta dos relatórios que foram produzidos, reportando ao período inicial do corrente mandato autárquico. -----

--- Finalizadas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início à ordem de trabalhos da reunião. -----

--- ORDEM DO DIA -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sra. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----

--- A senhora Presidente da AM introduziu este ponto, dando a palavra aos membros da Assembleia que desejassem intervir. -----

--- Tomou a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que, fazendo alusão a algumas referências da informação escrita relativamente à Casa dos Patudos, declarou que, em vinte anos enquanto autarca, nunca havia assistido a semelhante situação, com questões relacionadas a um trabalhador do Município a ser discutidas, nestes termos, em plena reunião pública da Assembleia Municipal, algo que considerou particularmente grave e passível de uma reflexão profunda, competindo a cada uma das partes acionar os meios legais que considerem necessários para defender os seus interesses. Voltando ao tema relativo à Estratégia Local de Habitação, afirmou que, aparentemente, a Presidente da Câmara revela algum desconhecimento acerca da abrangência deste documento desenvolvido no mandato anterior, quando exercia funções como Vereadora na Oposição. Admitindo que o acordo posteriormente estabelecido com o IHRU possa não contemplar todas as possibilidades que a Estratégia Local de Habitação potencia, também por limitações financeiras desta entidade – embora esta seja uma circunstância dinâmica, prevendo-se a

inclusão de verbas suplementares no âmbito da execução do PRR, de modo a que este financiamento comunitário não seja devolvido à União Europeia – a verdade é que a Estratégia Local de Habitação, efetivamente, contempla como prioridade estratégica o apoio a atores privados e institucionais para promoção de soluções habitacionais, concretizando o tipo de apoio que poderia ser viabilizado e até definindo um valor máximo para esta intervenção, de 1.500.000€, com base no qual avançou com a sugestão de implementação de um fundo municipal, que pudesse ser gerido localmente pela autarquia. A Estratégia Local de Habitação fazia ainda uma referência clara e explícita ao Bairro da Comissão Fabriqueira da Igreja, com uma verba de 293.000€ alocada a uma proposta de reabilitação de prédios habitacionais que não são da propriedade da Câmara Municipal. Face ao exposto, declarou que os esclarecimentos anteriormente prestados pela Presidente da Câmara se cingem ao acordo estabelecido com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, que é a componente operacional que resulta da negociação entre a Câmara Municipal e esta entidade, e não propriamente ao conteúdo da Estratégia Local de Habitação, que não se resume ao tratamento da habitação classificada como de âmbito social, mas que se expande às necessidades de habitação no concelho e às várias vertentes da gestão do espaço urbano. Depois, assinalando o recuo da Presidente da Câmara em algumas informações previamente veiculadas, recordou que esta havia colocado em causa o potencial retorno dos moradores às casas que serão reabilitadas, indicando que os contratos de arrendamento, em cada situação, teriam de ser revistos e reavaliados. Posteriormente, foi dito que a Câmara Municipal procedeu à análise de todas as situações individuais, concluindo-se que todos os moradores reuniam condições para voltar às habitações reabilitadas, sendo que colocou em causa a veracidade destes procedimentos. Concluindo a sua intervenção, revelou ser sua convicção que a constituição do fundo por si sugerido, com essa ou qualquer outra denominação, será materializada como proposta do Partido Socialista, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, pouco antes das eleições autárquicas. -----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor Deputado João Osório que partilhou a sua preocupação acerca do desenvolvimento da obra no quartel da GNR, principalmente no que concerne à fachada, com azulejos desalinhados, que já caíram várias vezes, e que conferem uma imagem feia ao edifício. Alertou o Executivo para a necessidade de ter atenção aquando da receção desta obra, avaliando exaustivamente a forma como esta seja finalizada. -----

--- Interveio o senhor Deputado Tiago Rodrigues que questionou em que moldes foram efetivadas as alienações de habitações sociais a privados, e se estas levaram em conta eventuais necessidades sociais dos compradores. -----

--- Para resposta às questões colocadas, usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que, começando por se dirigir ao deputado Mário Pereira, declarou que se o eleito, no decurso das suas funções enquanto autarca, nunca assistiu a uma situação semelhante numa Assembleia Municipal, foi porque, efetivamente, nunca ninguém teve a coragem de se preocupar com o estado em que se encontrava o acervo da Casa dos

Patudos e com a responsabilidade do Município em relação a esta matéria, enfatizando a inércia da autarquia relativamente a este tema. Também aproveitou para clarificar que aquilo que está a ser discutido, em reunião pública, é o estado de conservação do acervo da Casa dos Patudos, e não a honra, dignidade ou capacidade de um trabalhador específico. Depois, contrapôs ser o próprio deputado da CDU quem aparenta desconhecer os contornos da Estratégia Local de Habitação e da sua aplicação, argumentando que o mencionado apoio a atores privados, proprietários cujas habitações se encontrem em situação de insalubridade, foi efetivamente disponibilizado pelo Município de Alpiarça, mediante candidaturas submetidas pelos proprietários. A este respeito, explicou que o Município se constituiu como um ponto de apoio para que os proprietários privados com habitações em situação de insalubridade pudessem obter uma resposta, mediando as candidaturas ao IHRU, com apoio de técnicos especializados. Neste contexto, informou terem sido seis as candidaturas apresentadas e analisadas, uma das quais já foi aprovada e está em obra – demorando mais de um ano a ser avaliada – outra teve resposta negativa e as restantes quatro ainda se encontram em análise pelo IHRU, sendo que, até ao momento, ainda não obtiveram qualquer resposta. Sobre a proposta avançada pelo deputado Mário Pereira, reafirmou que a Câmara Municipal não pode constituir um fundo com verbas que não são geridas diretamente por si, para realização de intervenções sobre as quais não tem qualquer poder de decisão, pelo que a operacionalização daquilo que se encontra vertido na Estratégia Local de Habitação não poderá passar por esta opção. Passando a responder ao deputado João Osório, explicou que a Câmara Municipal formalizou, já no atual mandato, um contrato interadministrativo com o Ministério da Administração Interna para a construção do posto da GNR, materializando, finalmente, no terreno, um conjunto de acordos que já haviam sido firmados por anteriores Executivos, sublinhando que o projeto elaborado pelo Ministério da Administração Interna nem sequer constava da Lei de Programação de Investimentos nas Forças e Serviços de Segurança, apesar de protocolado. Respondendo a um comentário paralelo acerca deste tema, clarificou que a Lei de Programação Militar não se aplica a equipamentos e infraestruturas da administração interna, mas tão somente a equipamentos e infraestruturas militares, no âmbito das Forças Armadas. Continuando, referiu que a elaboração do projeto não foi da responsabilidade da Câmara Municipal, mas do próprio Ministério da Administração Interna, mediante contratualização de uma empresa externa, pelo que o Município é absolutamente alheio à arquitetura e à dimensão do edifício, não tendo sido solicitado qualquer contributo técnico da autarquia para o desenho final. Assim, a obra está a ser executada pelo Município de Alpiarça, com recurso a um contrato interadministrativo, integralmente financiada pelo Ministério da Administração Interna, exceção feita à zona de estacionamento, que irá ser suportada pela Câmara Municipal. Mais esclareceu que, nesta fase de receção da obra, para além da fiscalização operacionalizada pela Câmara Municipal, existe a fiscalização que é feita pelo Ministério da Administração Interna, cujo parecer será preponderante para viabilizar a receção da obra por parte da Câmara Municipal, pelo que, caso sejam identificadas desconformidades, as mesmas terão de ser

oportunamente assumidas, até porque será o Ministério da Administração Interna a entidade responsável pela gestão e manutenção do edifício no futuro. Respondendo ao deputado Tiago Rodrigues, partilhou primariamente o seu entendimento de que a habitação social, propriedade do Município, não deveria ser alienada a privados, visto constituir a única maneira de garantir que a Câmara Municipal tem capacidade de resposta para necessidades pontuais dos cidadãos, especialmente na conjuntura atual. Infelizmente, esse não foi o entendimento tido por anteriores Executivos, por razões acerca das quais se escusou a se pronunciar, adiantando apenas que, daquilo que é o seu conhecimento, a venda destes imóveis não obedeceu a um regulamento rigoroso, com critérios objetivos e transversais, e com preços uniformes, mas efetivada em função daqueles que seriam os interesses do Município, à data. -----

--- Pediu novamente a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que, a respeito deste último tema, frisou que as três habitações sociais alienadas nos anteriores mandatos do Executivo da CDU foram através de procedimento de hasta pública, não podendo responder pelas quase vinte habitações sociais que foram vendidas no mandato anterior, da responsabilidade do Partido Socialista. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, vinco que o grande problema neste processo foi o facto de o mesmo não ter obedecido a um critério objetivo e uniforme, observando-se hoje que alguns destes proprietários particulares estão a vender as casas adquiridas por um valor inflacionado, inviabilizando inclusivamente que o Município de Alpiarça possa exercer um qualquer direito de preferência na sua aquisição. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento da informação escrita da senhora Presidente da Câmara. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de atribuição de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis. Para deliberação. --**

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara para apresentação deste ponto, tendo esta explicado que a presente proposta vem no seguimento de outras semelhantes que já têm sido apreciadas pela Assembleia Municipal, e que decorrem de processos de reabilitação urbana, ao abrigo dos quais a Legislação em vigor permite a solicitação da isenção do pagamento do respetivo Imposto Municipal sobre Imóveis. ----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Reconhecimento de utilidade Pública Municipal do Projeto “Complexo Turístico – Palacete Paciência” a instalar no Concelho de Alpiarça. Para deliberação. -----**

--- Com a anuência da senhora Presidente da AM, a senhora Presidente da Câmara passou a apresentar este ponto da ordem de trabalhos, que consubstancia o projeto submetido a declaração de reconhecimento de utilidade pública municipal, um projeto turístico no complexo designado “Palacete Paciência”, com uma entidade que se propõe a realizar a reabilitação do imóvel e a destiná-lo a utilização turística para alojamento e para um conjunto de outras atividades a desenvolver no espaço, com criação de postos de trabalho e investimento efetivo no concelho. Realçou que a reabilitação deste imóvel é deveras interessante para o

concelho, uma vez que, não sendo classificado, possui características históricas que importa preservar, razão pela qual a Câmara Municipal entende reconhecer a utilidade pública deste projeto, submetendo-se à deliberação da Assembleia Municipal. -----

--- Sobre este ponto, usou da palavra o senhor Deputado João Osório que declarou que a CDU valoriza o investimento em reabilitação patrimonial e o contributo que este projeto pode representar para o desenvolvimento económico e turístico do concelho, com evidente mérito do ponto de vista da valorização do património edificado. No entanto, sublinha-se a necessidade de garantir que este reconhecimento de utilidade pública não se traduza, no futuro, em cedências injustificadas do interesse público à logística privada e que haja um acompanhamento atento quanto à efetiva concretização do projeto, emprego criado e fruição pública do espaço de interesse cultural previsto. Face ao exposto, anunciou que a bancada da CDU irá votar favoravelmente este ponto, atendendo ao potencial do projeto, mas ressalvando que manterá vigilância sobre a sua execução. -----

--- Também interveio o senhor Deputado Mário Pereira que questionou se este reconhecimento de interesse público municipal também tem o devido respaldo em pareceres vinculativos, nomeadamente da Agência Portuguesa do Ambiente e de outras entidades com competências na matéria. -----

--- Para resposta, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara que esclareceu que o próprio promotor do projeto já tomou as devidas diligências junto das entidades com competência para se pronunciarem sobre o mesmo, tendo já uma informação positiva da parte da APA relativamente ao que é pretendido. Da parte do Município, procedeu-se à verificação da conformidade de implementação do PGRI e o estrito cumprimento das regras definidas, por forma a garantir a viabilidade da execução do projeto. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal à Empresa – Golden Acres, Lda. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Câmara passou a apresentar este ponto, explicando estar em causa um procedimento semelhante, no sentido de que o Município de Alpiarça reconheça a utilidade e interesse públicos no desenvolvimento de um projeto em curso, que prevê a instalação de uma unidade de produção e comercialização de produtos farmacêuticos e componentes naturais para a indústria farmacêutica a partir de plantas naturais à base de cânabís, a fabricação de produtos farmacêuticos de base e cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais e farmacêuticas, entre outras previstas. Este projeto também prevê a criação de postos de trabalho – quinze postos no imediato, com incremento de dez postos numa segunda fase – e investimento no território do concelho, sendo que a empresa responsável transferiu a sua sede social para Alpiarça. Acrescentou que a viabilização deste projeto ainda está dependente de pronúncia do INFARMED, ainda que da parte do Município tenha sido considerado que o mesmo cumpre todos os

requisitos para o reconhecimento do interesse público municipal. -----

--- Usou da palavra o senhor Deputado João Osório, salientando que o regulamento da zona industrial não prevê a instalação de unidades de categoria um, como a que agora se propõe, pelo que um parecer jurídico a respeito deveria ser peça fundamental desta proposta, para melhor sustentar o posicionamento de voto dos eleitos da Assembleia Municipal. -----

--- A senhora Presidente, em resposta, indicou que, existindo um parecer técnico que não suscita dúvidas, e que é fundamentalmente interpretativo daquilo que é o regulamento da zona industrial e da pretensão em causa, considerou o Executivo que este cumpria o papel de justificar a possibilidade de esta unidade produtiva se instalar no local pretendido. -----

---**Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- O senhor Deputado João Osório, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que a CDU reconhece o potencial de desenvolvimento económico e a criação de emprego anunciada por esta empresa, considerando, porém, prematura a atribuição do estatuto de utilidade pública municipal a uma empresa que ainda não iniciou atividade, sem qualquer histórico de faturação ou de impacto económico, e cujo projeto ainda aguarda licença do INFARMED, argumentando que tal decisão deveria ser baseada em realizações concretas, e não em meras intenções. Assim, e não obstante o voto favorável da bancada da CDU neste ponto, alerta-se para a necessidade de garantir que o interesse público municipal não seja invocado a favor de projetos que não tenham uma base sólida de viabilidade e de impacto comprovado. -----

--- **Ponto 05 – Extinção da Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos (RESIURB). Para deliberação.** -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que, apresentando este ponto, referiu que a Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos (RESIURB) foi constituída em 4 de julho de 1997, visando a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos produzidos na área territorial dos Municípios abrangidos na altura da sua criação, a saber, Coruche, Benavente, Salvaterra de Magos, Almeirim, Alpiarça, Cartaxo e Chamusca – sendo que este último deixou, posteriormente, de integrar a RESIURB e a Ecoléziria. Recentemente, foi considerada a inevitabilidade de se proceder à extinção da RESIURB, visto que, atualmente, ela se sobrepõe, em termos funcionais, à gestão que é realizada pela Ecoléziria, conduzindo ao esvaziamento do seu conteúdo e competências, pelo que se propõe a deliberação a sua efetiva extinção. -----

--- Interveio, neste ponto, o senhor Deputado Mário Pereira, declarando que os eleitos da CDU não têm qualquer objeção a esta proposta, nos moldes em que é apresentada, na sequência do facto de a Ecoléziria ter adquirido e se ter constituído como detentora única do capital social da RESIURB. Ressalvou que, à data, foram, inclusivamente, pedidos alguns pareceres a entidades externas, exatamente para avaliar a pertinência da manutenção da RESIURB, enquanto associação de Municípios esvaziada das suas funções. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Ponto 06 – Modificação Orçamental – Revisão Orçamental n.º 2. Para deliberação. -----

--- Com a autorização da senhora Presidente da AM, a senhora Presidente da Câmara procedeu à apresentação deste ponto, explicando que a revisão orçamental proposta tem por base a necessidade de introduzir e cabimentar em Orçamento Municipal a criação de um novo projeto, que não estava originalmente contemplado. Sobretudo, em função do impacto das alterações climáticas nos últimos anos, a Câmara Municipal identificou a necessidade de encontrar uma resposta para algumas situações que resultam em inundações, quer da via pública, quer de casas particulares, com a ocorrência de níveis anormais de pluviosidade em determinados períodos. Neste contexto, foi avaliada a situação específica da Rua Pedro Álvares Cabral, tendo sido concebido um projeto de execução técnica, com um investimento previsto na ordem dos 106.000€, que se propõe providenciar uma solução para um problema que se tem vindo a agravar – não pelas razões usualmente elencadas, relacionadas com a construção de passeios naquela zona, mas sobretudo devido ao terreno agrícola a montante, que tinha uma vinha que servia como obstáculo natural à escorrência de águas num terreno com uma quota superior à da estrada. Assim, além da solução técnica a ser implementada, também serão mantidas conversações com o proprietário deste terreno, de modo a também possam ser diligenciadas medidas que inibam esta escorrência de terra e lamas para a via pública.

--- Aberta a discussão sobre este ponto, a senhora Presidente da AM deu a palavra ao senhor Deputado Mário Pereira que declarou que, à primeira vista, o valor referenciado parece ser um pouco elevado para a construção de uma conduta para escoamento das águas pluviais naquele local, embora sublinhando que a bancada da CDU nada tem a opor, caso esta seja considerada, de facto, a melhor solução a implementar, em termos técnicos. No entanto, perguntou quem foi responsável por tal avaliação, se apenas os serviços técnicos do Município de Alpiarça, ou se houve o envolvimento de mais alguma entidade na definição da solução proposta, e se, eventualmente, foram exaustivamente analisadas outras possibilidades alternativas, adiantando que a jusante desta área, na direção do Rio Tejo, os canais de escoamento e drenagem costumam ficar sobrecarregados quando ocorrem chuvas intensas. -----

--- Interveio o senhor Deputado Tiago Rodrigues que questionou se a modificação orçamental proposta, com a inclusão da mencionada verba para a implementação do projeto referenciado, abrange somente a intervenção na Rua Pedro Álvares Cabral, ou se contempla intervenção similar em outras zonas, como por exemplo, na Rua José Relvas, que também padece do mesmo problema em alguns troços. -----

Para responder às questões colocadas, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara, explicando que, com a evolução do mercado e inflação dos preços, mesmo pequenas reparações ou intervenções custam usualmente muitos milhares de euros, e sem qualquer garantia de que apareçam concorrentes aos procedimentos concursais que são lançados pela autarquia. Respondendo ao deputado Tiago Rodrigues, indicou que a verba consignada se cinge apenas à intervenção na Rua Pedro Álvares Cabral, com encaminhamento das águas pluviais para a Nacional 118. Indo ao encontro da questão levantada pelo

deputado Mário Pereira, esclareceu que o projeto realizado visa a captação das águas – quer as provenientes do terreno agrícola a montante, quer as que se concentram na via pública – com a execução de duas bacias de retenção, uma caleira e um poço absorvente em propriedade privada, com as águas recolhidas a serem encaminhadas para uma rede de águas pluviais, ligada ao coletor existente. Do ponto de vista técnico, além de ter sido efetuado um levantamento topográfico, foram também consultadas outras entidades, desde logo a Agência Portuguesa do Ambiente e entidades proprietárias de terrenos particulares, uma vez que será necessário fazer passar condutas por terrenos privados. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS) e 6 abstenções (CDU e TPA). -----

--- O senhor Deputado João Osório, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, através da qual justificou a abstenção da bancada da CDU com o facto de estar em cima da mesa uma opção gestionária, da exclusiva responsabilidade do Executivo em funções. -----

--- **Ponto 07 – Proposta de Aprovação do Projeto de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Câmara introduziu este ponto da ordem de trabalhos, explicando que o presente Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça estabelece os critérios para a organização setorial e funcional da Câmara Municipal, observando-se a necessidade de proceder à sua alteração em virtude da creche municipal que irá ser criada e que acrescerá à estrutura orgânica existente, implicando na reorganização interna dos serviços, de modo a assegurar o funcionamento desta valência e a resposta às exigências legais, técnicas e pedagógicas. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS) e 6 abstenções (CDU e TPA). -----

--- O senhor Deputado João Osório, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, em tudo similar à que consta do ponto anterior da ordem de trabalhos, justificando a abstenção da CDU com uma opção de gestão do Executivo em funções que apenas a este compromete. -----

--- **Ponto 08 – Proposta de Aprovação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2025. Para deliberação.** -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que, apresentando este ponto, apontou como razão fundamental para a alteração proposta ao Mapa de Pessoal a criação e entrada em funcionamento da creche municipal, que irá implicar na alocação de um conjunto de recursos humanos, integrados no quadro de pessoal da autarquia, com necessidade de recrutamento de quatro técnicos superiores (educadores de infância), para supervisionar as várias salas da creche, com uma capacidade de cerca de quarenta lugares, e sete assistentes operacionais (auxiliares de ação educativa). Paralelamente, o Mapa de Pessoal também foi atualizado com o intuito de abranger algumas necessidades identificadas, não só relativamente a postos de

trabalho que ficaram vagos por aposentações, como relativas a um acréscimo das exigências, resultante da dinâmica do trabalho que o Município tem neste momento. Assim, e sumariamente, propõe-se a criação de um lugar de assistente operacional no gabinete de comunicação, um lugar de assistente técnico no Gabinete de Prevenção e Planeamento do Serviço Municipal de Proteção Civil, cinco lugares de assistente operacional para telecomunicações de emergência no serviço dos Bombeiros Municipais (libertando, assim, os bombeiros afetos a este serviço para outras funções), um lugar de assistente técnico nos serviços gerais, um técnico superior no gabinete de recursos humanos, um técnico superior para o gabinete de taxas e licenças, dois assistentes operacionais para os serviços gerais de urbanismo, um técnico superior nutricionista para o gabinete de educação, três assistentes operacionais para o gabinete de educação, um coordenador técnico para a subunidade de serviços de administração escolar, dois assistentes operacionais para o serviço de apoio educativo da rede escolar (tendo em vista a eventual necessidade de criar mais uma sala de atividades de apoio à família e expandir o apoio a alunos com necessidades educativas especiais), um assistente técnico e um técnico superior para a Casa dos Patudos e um técnico superior para a Reserva Natural do Cavalo do Sorraia, a carecer de uma reconfiguração quanto ao seu modelo de funcionamento. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor (PS e TPA) e 5 abstenções (CDU). -----

--- A senhora Deputada Anabela Costa, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que a abstenção da bancada da CDU fica a dever-se, uma vez mais, ao facto de estar em causa uma opção de gestão do Executivo, no que concerne aos recursos humanos da autarquia. -----

--- A senhora Presidente da AM suspendeu os trabalhos da Assembleia para um intervalo. -----

--- Retomados os trabalhos, a senhora Presidente da AM colocou à consideração da Assembleia a continuidade da sessão para lá da meia-noite, de acordo com o n.º 4, do art.º 6.º, do Regimento da Assembleia Municipal, tendo-se pronunciado o plenário, por unanimidade, a favor da continuidade da reunião. -----

--- **Ponto 09 – Prestação de Contas Consolidadas 2024. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentação deste ponto, indicando que a necessidade de apresentação à Assembleia Municipal dos documentos de prestação de contas consolidadas decorre da Lei, acrescentando que foi incluída na documentação enviada aos deputados a versão final do parecer do revisor oficial de contas e o documento de certificação legal das contas. -----

- Interveio, neste ponto, o senhor Deputado João Osório que solicitou um esclarecimento acerca das contas da AgroAlpiarça, nomeadamente no que diz respeito ao decréscimo na rubrica referente aos gastos com pessoal – 173.121,57€ em 2022, 194.939,01€ em 2023, e 14.758,50€ em 2024 – questionando se os trabalhadores afetos à cooperativa foram, efetivamente, transferidos para o quadro de pessoal da Câmara Municipal, e com que estatuto. Por outro lado, se na última prestação de contas teve a oportunidade de

alertar que a certidão relativa ao estatuto da AgroAlpiarça se encontrava desatualizada, com a data de 27 de novembro de 2024, desta vez a documentação em apreço nem sequer inclui esta certidão. -----

--- A senhora Presidente, em resposta, esclareceu que a Cooperativa AgroAlpiarça está em processo de extinção, o qual tem vindo a ser conduzido também com o acompanhamento do revisor oficial de contras e da empresa que prestava serviços de contabilidade à cooperativa. Informou que este processo está muito próximo do seu desenlace, comprometendo-se a prestar toda a informação pertinente aos deputados assim que o mesmo seja dado como finalizado, podendo-se, então, oportunamente, discutir todas as *démarches* e conclusões resultantes. Relativamente à questão dos trabalhadores, dos sete funcionários que estavam ativamente nos quadros da cooperativa, apenas dois manifestaram interesse em serem integrados na Câmara Municipal, com as categorias profissionais que foram designadas para as funções que iriam exercer. No entanto, de acordo com a indicação jurídica, a Câmara Municipal terá agora de lançar um procedimento concursal público aberto para que seja dada a possibilidade de estes trabalhadores concorrerem e passarem a integrar, definitivamente, o quadro de pessoal do Município. Por fim, em relação à questão jurídica da atualização dos cooperantes, conforme constante da mencionada certidão, indicou que a mesma consta do processo de extinção da cooperativa, conforme registo efetuado na Conservatória. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, enfatizando que o esclarecimento ora prestado pela Presidente da Câmara vai ao encontro daquilo que os eleitos da CDU sempre afirmaram, de que não poderiam existir situações excecionais na transição destes trabalhadores da Cooperativa AgroAlpiarça para o quadro de pessoal da autarquia, o que se comprova pelo facto de se constatar a obrigatoriedade de lançamento de um procedimento de recrutamento aberto ao público. -----

--- Em resposta, a senhora Presidente da Câmara clarificou que o que foi explicado à data foi que a Câmara Municipal iria optar por esta integração dos trabalhadores da AgroAlpiarça que manifestassem esse interesse para não os deixar numa situação de desemprego, existindo um quadro de funções com capacidade para operacionalizar esta transição destes trabalhadores para os conteúdos funcionais da Câmara Municipal. No entanto, do ponto de vista jurídico, a integração definitiva no quadro de pessoal só poderá ser efetivada mediante procedimento concursal aberto, cumprindo-se assim, estritamente, as normas legais vigentes. ----

---- Usou da palavra o senhor Deputado Mário Pereira que recordou que um ex-deputado municipal, simultaneamente consultor jurídico da Câmara Municipal – de forma indevida e ilegal, como veio a ficar comprovado com a subsequente perda de mandato – havia declarado, à data, que tal integração direta no quadro de pessoal da Câmara Municipal era possível e legítima, o que, afinal, não se verifica. -----

---- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, esclareceu que a integração no quadro de pessoal passa sempre, obrigatoriamente, por um procedimento de recrutamento, sendo certo que a Câmara Municipal, de facto, e sem que a tal estivesse legalmente obrigada, operacionalizou a transição dos trabalhadores interessados, da Cooperativa AgroAlpiarça para os serviços do Município, ao abrigo da legislação que viabiliza

a integração de trabalhadores de empresas participadas pelo Município. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor (PS e TPA) e 5 abstenções (CDU). -----

--- **Ponto 10 – Autorização para a contratação de empréstimo de médio / longo prazo até ao limite de 375.000,00€ - Aquisição de imóvel pertencente à Caixa Geral de Depósitos. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar este ponto da ordem de trabalhos, explicando que, desde o momento em que a Caixa Geral de Depósitos decidiu reformular a dependência existente, e colocar no mercado para alienação o restante do imóvel que é da sua propriedade, a Câmara Municipal tem vindo a avaliar com a entidade bancária a possibilidade de aquisição deste imóvel para nele instalar o arquivo municipal. Neste contexto, passou a apresentar à Assembleia um conjunto de fotografias que espelham a imperiosa necessidade de se encontrar uma solução viável com vista à preservação do arquivo municipal, razão substancial que justifica a pertinência do investimento na aquisição deste imóvel. Sublinhou que o acervo do arquivo municipal está, neste momento, preservado em condições muito precárias, completamente desatualizado em termos de organização, logística e condições para a sua consulta, algo que não se coaduna com a dignidade exigida à preservação da história do Concelho de Alpiarça. Assim, e perante esta necessidade de encontrar um espaço adequado para instalar o novo arquivo municipal, os serviços da autarquia procederam a uma pesquisa relativamente aos imóveis disponíveis no mercado, dentro das capacidades financeiras da Câmara Municipal, por forma a não prejudicar a execução de outros investimentos preponderantes. Independentemente de qualquer preconceito ideológico que possa ser invocado relativamente à propriedade deste imóvel, a verdade é que a Câmara Municipal encontrou exatamente neste edifício da Caixa Geral de Depósitos a adequação procurada para acomodação do arquivo municipal, um espaço de grandes dimensões, já devidamente preparado e climatizado, com todas as condições físicas desejáveis e com uma importante centralidade, que torna o acesso a este serviço mais viável para a população. Tendo a Caixa Geral de Depósitos comunicado a sua intenção de colocar este edifício no mercado para alienação, a Câmara Municipal de Alpiarça tomou a iniciativa de solicitar a uma entidade independente uma avaliação do imóvel, com base na qual foram negociados com a Caixa Geral de Depósitos os termos de uma eventual aquisição. À data, a Câmara Municipal entendeu que haveria a possibilidade de estabelecer um acordo de pagamento faseado, que não obrigasse à contratação de um empréstimo bancário, evitando-se uma sobreposição com o empréstimo de saneamento financeiro. No entanto, no seguimento de uma consulta informal ao Tribunal de Contas, foi transmitido à Câmara Municipal que tal solução não seria viável, sendo que o visto do Tribunal de Contas para a escritura de aquisição do imóvel só poderia ser emitido mediante a cabimentação do valor total necessário para a transação. Perante este cenário, não restou à Câmara Municipal outra alternativa que não a de seguir a via da contratação de um empréstimo bancário para financiamento da aquisição do referido imóvel, razão pela qual se solicita à Assembleia Municipal

autorização para o efeito, ressaltando-se estarem integralmente salvaguardados os limites de endividamento do Município e a sua capacidade para dar resposta efetiva aos encargos financeiros assumidos. -----

--- O senhor Deputado Tiago Rodrigues fez uma intervenção para questionar se a Câmara Municipal efetuou uma análise prévia, por forma a aferir se, eventualmente, já detinha na sua posse algum outro edifício público que pudesse ser adaptado para esta mesma finalidade de vir a acolher o arquivo municipal, com condições financeiras mais vantajosas para a autarquia. -----

--- Interveio o senhor Deputado Mário Pereira que começou por declarar ter sérias dúvidas acerca da sequência de eventos descrita pela Presidente da Câmara, pela simples razão de este não ser o primeiro nem o último caso em que a Caixa Geral de Depósitos tem vindo a concretizar negócios deste género com várias autarquias do país, alienando património da sua propriedade, num processo de retirada progressiva de serviços de espaços que, posteriormente, passam a ser alocados a serviços públicos, como arquivos, Espaços do Cidadão ou outro tipo de soluções preconizadas pelos diferentes Municípios, por forma a enquadrar e justificar a aquisição destes edifícios. A este respeito, sublinhou que a criação de um novo arquivo municipal nem sequer constava do programa eleitoral do Partido Socialista, ou de qualquer outra força política, nas últimas eleições autárquicas e acrescentou que a exibição de fotografias sobre o atual estado de conservação do arquivo municipal não mascara a questão essencial, que passa pela colaboração prestada pelo Município de Alpiarça a um processo de retirada de serviços essenciais que muito penaliza o concelho e a sua população, com vantagem extraordinária para a Caixa Geral de Depósitos, naquilo que é a alienação do seu património. Deste ponto de vista, declarou não acreditar que fosse, efetivamente, uma prioridade do Município destinar a maior fatia de investimento sem recurso a fundos comunitários do presente mandato, cerca de meio milhão de euros, à criação de um arquivo municipal. Por outro lado, recordou que na última Assembleia Municipal foi debatido o que a Câmara Municipal poderia, eventualmente, concretizar com esta mesma verba, tendo sido apontada como prioridade a canalização da mesma para investimento na aquisição de veículos e outros equipamentos que possibilitassem manter na esfera do Município o serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos. Consultando-se os investimentos efetuados por outros Municípios a este nível, constata-se que seria possível adquirir veículos novos para assegurar estas funções por cerca de 240.000€, o que daria a possibilidade à Câmara Municipal de não alienar uma competência essencial do Poder Local, assumindo a gestão direta do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, deixando assim de onerar os munícipes com as tarifas que aumentaram por via da opção política tomada. Vincou que, independentemente de quaisquer esclarecimentos ou justificações avançadas, dificilmente mudarão a sua perceção e convicção relativamente ao que considera ser uma opção errada de colaboração com uma entidade como a Caixa Geral de Depósitos, que está a deixar de prestar um serviço de proximidade aos munícipes de Alpiarça, com todas as consequências nefastas que daí advêm. Aditou que as Câmaras Municipais são entidades de bem, com

dignidade própria e com responsabilidades perante os munícipes, que não se podem prestar a esta colaboração indevida com entidades que não têm uma postura correta perante os cidadãos. Por fim, e no referente às condições atuais do arquivo municipal, explicou que o anterior Executivo Camarário procurou uma solução alternativa, que pudesse providenciar uma resposta temporária a esta necessidade. Reconhecendo ser este um problema que exige uma solução, argumentou que esta deveria ser melhor ponderada, eventualmente até com recurso a património que já seja da propriedade da autarquia. Concluindo a sua intervenção, lembrou que, no período dos anteriores mandatos em que a Câmara Municipal foi liderada pelo Partido Socialista, uma boa parte do arquivo municipal serviu para recheiar as margens do Malagueiro das Praias, que foi terraplanado com documentos da Câmara Municipal. -----

Pediu a palavra o senhor Deputado Celestino Brasileiro que declarou que se este é apresentado pela Presidente da Câmara como um bom negócio para a Câmara Municipal será, inquestionavelmente, um ótimo negócio para a Caixa Geral de Depósitos, mas uma péssima opção para os munícipes de Alpiarça, que ficam privados de serviços essenciais que deveriam ser prestados localmente por este banco público, obrigando os cidadãos a terem de se deslocar à dependência de Almeirim para tratar dos seus assuntos. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, começou por frisar que a realidade da sequência dos eventos discriminados é absolutamente factual, estando documentada de forma totalmente transparente, naqueles que foram os contactos tidos entre a Câmara Municipal e a Caixa Geral de Depósitos desde o início deste processo. Neste âmbito, esclareceu que o processo de reestruturação da Caixa Geral de Depósitos ao longo do país é algo que vem a decorrer há bastante tempo, nestes mesmos moldes, até porque a Caixa Geral de Depósitos, apesar de ser um banco público, tem obrigatoriamente de cumprir a legislação da concorrência em termos bancários, no contexto do mercado financeiro. Neste pressuposto, a Caixa Geral de Depósitos iria avançar, de uma forma ou de outra, com a sua intenção de alienação daquele edifício – não deixando de salientar que, apesar da diminuição verificada no espaço físico do banco, os serviços prestados à comunidade não foram reduzidos – independentemente de a aquisição vir a ser efetuada pela Câmara Municipal ou por uma outra qualquer entidade. Mais declarou que a Câmara Municipal de Alpiarça sempre reclamou junto da instituição bancária a importância da manutenção dos serviços prestados à população do concelho, especialmente levando em conta as suas características demográficas. Por conseguinte, a opção pela aquisição deste edifício por parte do Município não se prestou a qualquer colaboração no sentido da supressão de serviços essenciais aos munícipes, mas foi efetivamente ao encontro de uma necessidade premente de preservação do arquivo municipal, sendo que o processo de avaliação do imóvel e de negociação dos valores envolvidos na transação também foi conduzido de forma totalmente aberta e transparente. Argumentando que a gestão da coisa pública não se pode submeter a preconceitos ideológicos, classificou como ridícula a observação segundo a qual, com este negócio, a Câmara Municipal de Alpiarça estaria a contribuir para engrossar os lucros da Caixa Geral de Depósitos quando, na verdade, este representa

apenas uma gota de água no universo desta instituição bancária. Ademais, frisou que a questão relacionada com a reestruturação dos serviços da Caixa Geral de Depósitos é da estrita competência do Estado, e não das autarquias locais, reiterando que o Município de Alpiarça viu neste processo uma oportunidade, não de colaborar com a Caixa Geral de Depósitos de alguma forma, mas de providenciar uma solução para um problema premente, com recurso a um edifício com as características adequadas e todas as condições físicas para vir a acolher um arquivo municipal que precisa de ser preservado. Sobre as medidas tomadas por anteriores Executivos, salientou que, caso não seja efetivamente encontrada uma solução definitiva, continuarão em vigor as soluções que deveriam ser temporárias e que, manifestamente, não vão ao encontro das exigências de preservação do acervo do arquivo municipal. Relativamente à priorização deste investimento, referiu que vários outros investimentos levados a cabo também não constavam originalmente do programa eleitoral com que o Partido Socialista se apresentou a eleições, como é exemplo a construção do novo Centro de Saúde ou de uma creche municipal, aditando que o Executivo Camarário foi proativamente revendo as suas prioridades em função das necessidades que foram sendo progressivamente identificadas, algumas das quais sem se saber até que existiam, sem com isso deixar de honrar os compromissos assumidos no seu programa eleitoral. Por fim, respondendo ao deputado Celestino Brasileiro, revelou ser entendimento da Câmara Municipal que o valor a investir na aquisição deste edifício é justo e razoável, uma vez que não implicará um investimento adicional significativo em obras de adaptação para a funcionalidade a atribuir, e levando em consideração que o Município não possui qualquer outro património que pudesse ser utilizado para a mesma finalidade, com um esforço financeiro mais vantajoso para a autarquia. -----

--- Interveio, em seguida, o senhor Deputado João Osório que referenciou que, na informação prestada pela Presidente da Câmara à Assembleia Municipal, na reunião realizada em fevereiro de 2025, eram contempladas três situações distintas: a autorização de aquisição do imóvel, pelo montante de 375.000€, a autorização do arrendamento por dez anos, por 500€ mensais e a autorização para respetivos encargos e compromissos plurianuais, de acordo com a proposta da Caixa Geral de Depósitos: 60.000€ em 2025, 30.000€ em 2026, 30.000€ em 2027, 30.000€ em 2028, e 225.000€ em 2029, perfazendo um total de 375.000€. Na proposta em apreço consta um valor superior, de 375.000€, acrescido de juros no montante de 111.217,19€. Perante estes números, corroborou as palavras anteriormente proferidas pelo deputado Mário Pereira, declarando ser inaceitável que o Município de Alpiarça invista meio milhão de euros na criação de um arquivo municipal, que nem sequer constitui uma prioridade para o concelho, quando recentemente foi hipotecado um serviço essencial para a população, no que concerne à recolha e gestão dos resíduos sólidos urbanos, com a justificação de que a Câmara Municipal não teria capacidade financeira para investir na aquisição dos veículos e equipamentos necessários para continuar a assegurar este serviço, o que resultou em graves prejuízos para a população, em termos de aumento de tarifas. Por outro lado, sublinhou que, cada

vez mais, as grandes empresas estão a apostar na digitalização dos seus arquivos, exatamente para privilegiar uma poupança significativa no que respeita ao investimento em espaços físicos. Face ao exposto, anunciou de antemão que a bancada da CDU iria votar contra a proposta apresentada, por considerar que a mesma se traduz num elevado prejuízo para a população do concelho. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, esclareceu que a contratação de um empréstimo bancário implica sempre num acréscimo de juros, embora não exista garantia efetiva de que este montante de juros venha a ser pago pela Câmara Municipal, uma vez que o empréstimo pode ser antecipadamente saldado, em função da capacidade financeira da autarquia. Assinalando o que considera ser uma certa incoerência de base no discurso dos eleitos da CDU, frisou serem estes, ideologicamente, contra a integração dos serviços de recolha de resíduos numa estrutura vertical de uma empresa intermunicipal, defendendo que estes deverão ser assumidos pelos Municípios, mesmo que isso signifique assegurar, com dinheiros públicos, o pagamento dos défices significativos provocados pelos maiores poluidores e produtores de resíduos. Relativamente aos argumentos invocados, explicou que, para assegurar convenientemente este serviço de recolha e gestão de resíduos, o Município de Alpiarça não precisava somente de adquirir veículos, mas também de investir em recursos humanos habilitados para estas funções e de continuar a assegurar a manutenção de todos os equipamentos, algo que não era de todo possível, atendendo ao histórico de manutenção das tarifas associadas, em mandatos anteriores, em contraciclo com Municípios que foram atualizando, anualmente, as suas tarifas, exatamente para poderem acautelar a capacidade financeira para efetuar este tipo de investimentos. Não obstante a validade da opção política do executivo anterior, apesar de a mesma não respeitar a Lei ou as orientações da entidade reguladora ERSAR, declarou que a manutenção destes serviços na esfera municipal é impraticável, em virtude do conjunto de obrigações que irão recair sobre as entidades responsáveis, no que concerne à recolha dos biorresíduos separados e outras questões que terão de ser asseguradas, que resultariam num impacto financeiro significativo para a Câmara Municipal, restringindo fortemente a sua capacidade de investimento em outras áreas estruturantes. Deste ponto de vista, afirmou ser responsabilidade implícita do Executivo em funções a gestão do património do Município da forma que entende que melhor dá resposta às necessidades da comunidade, com ponderação e planeamento antecipado, o que ficou evidente, a título de exemplo, no arranjo das áreas exteriores do novo Centro de Saúde, que não era elegível no âmbito do PRR, com a Câmara Municipal a tomar a opção de avançar para esta intervenção a expensas próprias, podendo agora beneficiar de um acelerador que foi introduzido, com financiamento europeu que pode ser aplicado a este programa operacional, permitindo ao Município reaver uma fatia substancial da verba investida. Neste contexto, sublinhou não só o bom planeamento e gestão, mas também a coragem de avançar com projetos, de forma responsável e com soluções que amenizem os impactos financeiros perspetivados. -----

----**Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS), 5 votos contra (CDU), e 1 abstenção (TPA). -----

--- Ponto 11 – Proposta de Aprovação de Transferência de Recursos para a Junta de Freguesia e Aprovação da Adenda ao Auto de Transferência outorgado a 31 de maio de 2023. Para deliberação. -----

--- Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que, introduzindo este ponto, explicou que o que se propõe é que a verba a transferir para a Junta de Freguesia de Alpiarça em 2026 seja de 15.000€, conjuntamente com um aditamento ao protocolo atualmente em vigor, para que ao montante transferido no presente ano, de 10.000€, sejam acrescidos mais 5.000€. Relativamente à cabimentação deste valor em Orçamento Municipal, indicou que o Município irá comunicar à DGAL este aditamento ao protocolo celebrado em 31 de maio de 2025, assegurando a transferência destes 5.000€ adicionais na circunstância de a DGAL não ter condições para incorporar, neste momento, esta transferência, realçando tratar-se de uma verba que, usualmente, deixa de ser transferida para o Município, sendo diretamente transferida da DGAL para a Junta de Freguesia. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor Deputado Celestino Brasileiro que suscitou uma dúvida em relação à presente proposta, questionando se a Câmara Municipal iria transferir alguma verba para a Junta de Freguesia no imediato. Além disso, na proposta, a Presidente da Câmara remete para a Assembleia, para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do RJAL, sendo seu entendimento que a proposta deveria ser remetida para a Junta de Freguesia, para que esta pudesse submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, uma vez que, de acordo com a alínea anteriormente mencionada, está em causa uma competência da Junta de Freguesia. Perante o exposto, declarou que a proposta poderá, eventualmente, não estar corretamente instruída, visto que a Presidente da Câmara não poderá remeter diretamente uma proposta para apreciação da Assembleia de Freguesia. -----

---Tomou a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, que trouxe à atenção uma questão já anteriormente colocada pela Vereadora da CDU em reunião de Câmara, que se prende com o facto de que, de acordo com o Decreto-lei n.º 57/2019, existe um conjunto de competências que são transferidas para as Juntas de Freguesia, prevendo o n.º 3, do art.º 2.º, do supracitado Decreto-lei que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter no âmbito da intervenção do Município as competências referidas no número anterior, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo Município e tenham natureza estruturante, ou para a execução das missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do Município. Neste caso, a proposta da Câmara Municipal, apresentada à Assembleia Municipal, deverá ser acompanhada do parecer de cada uma das Juntas de Freguesia em causa, as quais têm dez dias úteis para se pronunciar após a notificação efetuada para esse efeito pela Câmara Municipal. Assim, e de acordo com o exposto, resulta que a Câmara Municipal teria de

justificar a não transferência de um conjunto de competências para a Junta de Freguesia e a sua manutenção na esfera de ação do Município. Quanto à transferência de verba para a Junta de Freguesia, argumentou que esta tem de ser efetivada através da DGAL, na retenção do FEF a transferir para a Câmara Municipal e posterior transferência do montante equivalente a esta retenção para a Junta de Freguesia, com a anuência da Assembleia de Freguesia. Neste contexto, e reconhecendo que uma adenda ao protocolo vigente poderá ser introduzida em qualquer altura, expressou as suas dúvidas sobre se a mesma não terá somente aplicabilidade prática no ano subsequente, mediante comunicação à DGAL. Partilhou uma outra dúvida pessoal referente à componente financeira destas competências asseguradas pela Junta de Freguesia, apontando que a verba transferida aparenta ser, claramente, insuficiente para garantir a manutenção e eventual substituição de todo o material e equipamentos num conjunto de parques, acrescentando que, caso a Junta de Freguesia aloque um trabalhador a estas funções, muito provavelmente o seu vencimento anual irá ultrapassar o valor dos 15.000€ transferidos para esta finalidade. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, esclareceu que o objetivo primário da comunicação à DGAL passa pela fixação de um novo montante a transferir no próximo ano, sendo que, ao mesmo tempo, se pretende introduzir uma adenda ao protocolo em vigor, assumido para o presente ano, para acréscimo de um montante de 5.000€, a serem transferidos para a Junta de Freguesia, pela DGAL, ainda no corrente ano, sabendo-se que a legislação vigente confere esta possibilidade de aditamento a estes protocolos em qualquer altura. Relativamente às competências da Junta de Freguesia, e na sequência da questão suscitada pela Vereadora Fernanda Cardigo em reunião de Câmara, reiterou o entendimento de que a Câmara Municipal não tem necessidade de confirmar de algum modo a transferência das competências que a Lei atribui, diretamente, à Junta de Freguesia, acrescentando, porém, ter sido solicitado um parecer jurídico sobre a matéria, estando a Câmara Municipal naturalmente disponível para ajustar os seus procedimentos em função do que resultar deste parecer. Em relação à componente financeira, indicou que o Executivo Camarário não procedeu a qualquer alteração ao que foi aprovado em 31 de maio de 2023, sendo certamente mais viável para a Junta de Freguesia assegurar o cumprimento destas competências na circunstância atual, em que a verba determinada é efetivamente transferida pela DGAL, coisa que não acontecia no passado, condicionando fortemente a Junta de Freguesia na assunção destas competências. --

---Interveio o senhor Deputado João Osório, que explicitou que a proposta em apreço, da forma como está instruída e redigida, apenas viabiliza a aprovação do montante a transferir em 2026, de 15.000€, não existindo enquadramento legal para o restante da finalidade pretendida, uma vez que não compete à Assembleia Municipal, mediante proposta da Presidente da Câmara, remeter um assunto para deliberação da Assembleia de Freguesia. -----

--- Em resposta, a Presidente da Câmara venceu que a proposta referente à adenda ao protocolo em vigor se encontra sobejamente justificada, tendo sido instruída pelo gabinete jurídico da Câmara Municipal, nos

termos da Lei, submetendo-se a proposta à Assembleia de Freguesia exatamente por se tratar do órgão competente para autorizar e celebrar contratos de delegação de competências e acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, bem como a sua respetiva resolução ou revogação. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS), 1 voto contra (CDU), e 5 abstenções (CDU e TPA). -----

--- O senhor Deputado João Osório, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que o seu voto contra é justificado pelo facto de não se sentir confortável para votar algo que, do seu ponto de vista, não está devidamente enquadrado, a nível jurídico, acrescentando que esta deliberação, caso se comprove não ser válida, poderá acarretar custos para os deputados que a tomaram. -----

--- **Ponto 12 – Leitura, discussão e votação das Atas da Assembleia Municipal realizadas nos dias 24 e 28 de abril de 2025. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** Postas a votação, as atas foram aprovadas por unanimidade dos elementos presentes nas referidas reuniões. -----

--- **Ponto 13 – Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos membros da Assembleia para apresentação de documentos. -----

--- **Foi apresentado um Voto de Louvor à equipa de futebol, na categoria de Infantis, do Clube Desportivo “Os Águias” pela senhora Deputada Ana d’Almeida, da Bancada da CDU.** -----

--- **Deliberação:** Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- **Foi apresentado um Voto de Louvor à equipa de futebol, de juniores, do Clube Desportivo “Os Águias” pelo senhor Deputado Celestino Brasileiro, da Bancada da CDU.** -----

--- **Deliberação:** Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- **Foi apresentado um Voto de Louvor à Escola de Ciclismo, do Clube Desportivo “Os Águias” pela senhora Deputada Ana Marques, da Bancada do PS.** -----

--- **Deliberação:** Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- **Foi apresentado um Voto de Louvor à Escola de Ciclismo do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, às equipas infantis – Nível II e de Juniores e à secção de futebol juvenil pelo senhor Deputado Abel Pedro, da Bancada do PS.** -----

--- **Deliberação:** Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- **Foi apresentado um Voto de Louvor à secção de Ginástica do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, a todos os seus atletas e à treinadora Dina Coutinho pela senhora Deputada Marta Piscalho, da Bancada do PS.** -----

--- **Deliberação:** Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentado um Voto de Louvor ao grupo equipa de Boccia do Desporto Escolar, do Agrupamento de Escolas de José Relvas” pela senhora Deputada Alzira Agostinho, da Bancada do PS. -----

--- **Deliberação:** Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentado um Voto de Louvor ao atleta Gonçalo Matias pela senhora Deputada Inês Ferreira, da Bancada do PS. -----

--- **Deliberação:** Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- **PERÍODO DO PÚBLICO** -----

--- Terminada a Ordem do Dia, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao segundo período destinado à intervenção do público. Não se registaram pedidos de intervenção neste período. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Deputada Municipal Alzira Agostinho para leitura da minuta da ata, a qual foi posteriormente colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça, eram uma hora e trinta e sete minutos do dia 28 de junho de 2025. -----

--- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

--- Presidente da Mesa Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira _____

--- 1ª Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho _____

--- 2º Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona _____

Alpiarça, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

A Presidente da Assembleia Municipal _____

1.ª Secretária _____

2.º Secretário _____



VOTO DE LOUVOR

Falar de desporto, no concelho de Alpiarça, é falar de ciclismo e do Clube Desportivo “Os Águias de Alpiarça”.

A Escola de Ciclismo do Clube Desportivo “Os Águias”, encetou um projeto ambicioso, e tem desenvolvido um trabalho meritório em prol da modalidade e tem captado muitos jovens para a prática desportiva., mais concretamente para a prática do ciclismo, nas mais variadas vertentes deste desporto.

No novo Projeto de Competição Feminino do Clube Desportivo Os Águias de Alpiarça na figura da Secção da Escola de Ciclismo é importante destacar os valores de solidariedade, de humanismo, de gratidão e de cooperação que existe e promove esta Equipa do Clube, valores fundamentais para a promoção desta Equipa.

A Assembleia Municipal presta homenagem aos ciclistas, aos técnicos, aos seccionistas da Escola de Ciclismo do Clube Desportivo “Os Águias de Alpiarça” e a todos os demais dirigentes pelas muitas conquistas ao longo destes projectos., bem como pelo trabalho, empenho, disponibilidade e enorme dedicação que só podem continuar a engrandecer o Clube Desportivo “Os Águias de Alpiarça”.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida em sessão ordinária a 17 de Fevereiro de 2025, aprove um voto de louvor à Escola de Ciclismo do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça”, e aos atletas:

- Inês Fonseca - 1º Lugar do ranking da Taça de Portugal - Estrada Sub 17 Femininas.

- Lourenço Luciano - sagrou-se campeão Regional de Ciclismo de Estrada em Maiorga na categoria de Sub 15 masculinos.

- Bárbara Cunha e Inês Fonseca - Convocadas para a Seleção Nacional de Pista.

Com este voto, os eleitos da Assembleia Municipal vêm também reconhecer o grande contributo para a propagação, divulgação e promoção da Escola de Ciclismo, do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça e do concelho de Alpiarça.

Propomos, ainda, que seja dado conhecimento deste louvor ao clube, aos ciclistas, e aos responsáveis pela Escola de Ciclismo do Clube Desportivo “Os Águias de Alpiarça” e a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online.

Alpiarça, 26 de Junho de 2025

O Partido Socialista



VOTO DE LOUVOR

O Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça é a coletividade mais representativa do concelho, fundada em 1 de outubro de 1922.

Falar de Alpiarça, é falar do Clube Desportivo “Os Águias” que tem, nos seus estatutos, a promoção de atividades desportivas, culturais e recreativas.

Na época de 2024/2025 foi mais um período em que tivemos a felicidade de assistir a mais uma excelente prestação das equipas de futebol do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, onde se deve destacar, os títulos de campeão distrital das equipas de Infantis , Nível II e da equipa de juniores que conquistou o campeonato distrital da II Divisão.

A Assembleia Municipal presta homenagem aos jogadores, às equipas técnicas e à secção de futebol juvenil e a todos os demais dirigentes pela conquista dos objetivos, bem como pelo trabalho, empenho, disponibilidade e enorme dedicação que só podem engrandecer um clube que já nasceu grande.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida em sessão ordinária a 27 de Junho de 2025, aprove um voto de louvor ao Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, às equipas de Infantis – Nível II e de Juniores e à secção de futebol Juvenil. Com este voto, os eleitos da Assembleia Municipal reconhecem, também, o enorme papel de propagação, divulgação e promoção de Alpiarça no contexto distrital e nacional, bem como o inconcebível desempenho do clube mais representativo do concelho de Alpiarça.

Propomos, ainda, que seja dado conhecimento deste louvor ao clube, aos atletas, às equipas técnicas e aos elementos da secção de futebol juvenil e a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online.

Alpiarça, 26 de junho de 2025

O Partido Socialista



VOTO DE LOUVOR

O Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça é a coletividade mais representativa do concelho, fundada em 1 de outubro de 1922.

Quando se fala de Alpiarça, em termos desportivos devemos falar de um clube eclético que proporciona a prática desportiva nas mais diversas modalidades.

É o caso da Ginástica, mais propriamente da vertente de trampolins, onde se têm obtido resultados desportivos de grande relevo a nível regional, distrital e nacional.

A corrente época tem demonstrado, mais uma vez, que com trabalho, dedicação, empenho e enorme disponibilidade se podem atingir resultados desportivos que pode heroificar os atletas e o Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça.

Foram muitas as medalhas e títulos conquistados pelos atletas do clube, nas mais variadas competições em que se fizeram representar

A Assembleia Municipal presta homenagem a todos os atletas, à treinadora Dina Coutinho e à secção de ginástica e aos demais dirigentes pela conquista dos excelentes resultados desportivos que engrandecem o clube.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida em sessão ordinária a 27 de Junho de 2025, aprove um voto de louvor à secção de Ginástica do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, a todos os seus atletas e à treinadora Dina Coutinho. Com este voto, os eleitos da Assembleia Municipal reconhecem, também, o enorme papel de propagação, divulgação e promoção de Alpiarça no contexto regional, distrital e nacional, bem como o inconcebível desempenho do clube mais representativo do concelho de Alpiarça.

Propomos, ainda, que seja dado conhecimento deste louvor ao clube e à sua secção de Ginástica, a todos os atletas e à treinadora Dina Coutinho e a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online.

Alpiarça, 26 de junho de 2025

O Partido Socialista



Voto de Louvor

A equipa de futebol, na categoria de Infantis, do Clube Desportivo “Os Águias” conquistou o título de Campeão Distrital de Nível II da Associação de Futebol de Santarém.

Na sequência do trabalho abnegado e empenhado de todos, o Clube logrou atingir o título ao cabo de um percurso longo e desgastante, marcado pelo sucesso e pela entrega de todos os envolvidos.

Estão de parabéns todos os jogadores e a equipa técnica, a secção de futebol juvenil e a direção do Clube, bem como os pais e adeptos que sempre acompanharam e apoiaram a equipa. Este feito foi possível graças ao trabalho de todos, engrandecendo desta forma o nome de Alpiarça e do Clube Desportivo “Os Águias”.

Assim, a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida hoje, dia 27 de junho de 2025, delibera aprovar um voto de louvor ao Clube Desportivo “Os Águias”, à sua direção, ao grupo de trabalho – jogadores e treinadores – e à secção de futebol juvenil, pelos excelentes resultados obtidos nesta época, que levou o Clube à conquista do título de Campeão Distrital de Nível II da Associação de Futebol de Santarém na categoria de Infantis.

Alpiarça, 27 de junho de 2025

A Bancada da CDU

Enviar o Voto de Louvor:

- Para a Secção de Futebol Juvenil e Direção do CD “Os Águias”

E Publicar no Jornal Voz de Alpiarça



Voto de Louvor

A equipa de futebol de juniores do Clube Desportivo “Os Águias” foi Campeã Distrital da 2ª divisão da Associação de Futebol de Santarém.

Na sequência do trabalho abnegado e empenhado de todos, o Clube logrou atingir o título ao cabo de um percurso longo e desgastante, marcado pelo sucesso e pela entrega de todos os envolvidos que permitiu ao Clube atingir, ao fim de quase 30 anos, um título de campeão distrital da 2ª divisão de juniores.

Estão de parabéns todos os jogadores e a equipa técnica, a secção de futebol juvenil e a direção do Clube, bem como os pais e adeptos que sempre acompanharam e apoiaram a equipa. Este feito foi possível graças ao trabalho de todos, engrandecendo desta forma o nome de Alpiarça e do Clube Desportivo “Os Águias”.

Assim, a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida hoje, dia 27 de junho de 2025, delibera aprovar um voto de louvor ao Clube Desportivo “Os Águias”, à sua direção, ao grupo de trabalho – jogadores e treinadores – e à secção de futebol juvenil, pelos excelentes resultados obtidos nesta época, que levou o Clube à conquista do campeonato distrital da 2ª divisão de juniores e a subir à primeira divisão distrital de futebol.

Alpiarça, 27 de junho de 2025
A Bancada da CDU

Enviar o Voto de Louvor:

- Para a Secção de Futebol Sénior e Direção do CD “Os Águias”
- E Publicar no Jornal Voz de Alpiarça



VOTO DE LOUVOR- DESPORTO ESCOLAR- GRUPO /EQUIPA DE BOCCIA

O Desporto Escolar é uma atividade de complemento curricular, definida por lei, promotora da saúde e condição física, da aquisição de hábitos e condutas motoras e no entendimento do desporto como fator de cultura, estimulando sentimentos de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade, sendo as atividades desenvolvidas num regime de liberdade de participação e de escolha, integradas no plano de atividade da escola.

Neste âmbito, o Desporto Escolar do Agrupamento de Escolas de José Relvas desenvolve a sua atividade com qualidade e grande profissionalismo, contribuindo para o desenvolvimento global de grande número de alunos, fomentando a aquisição de hábitos saudáveis, competências sociais e valores morais.

A Assembleia Municipal presta homenagem aos atletas e aos professores do grupo equipa de Boccia que, na prova nacional realizada em Matosinhos, entre os dias 29 e 31 de maio de 2025, conquistaram o 3º lugar por equipas, vendo reconhecido, a nível nacional, o seu esforço, empenho, motivação e disponibilidade.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida em sessão ordinária a 27 de junho de 2025, aprove um voto de louvor ao grupo equipa de Boccia do Desporto Escolar, do Agrupamento de Escolas de José Relvas. Com este voto, os eleitos da Assembleia Municipal reconhecem a excelência das atividades desenvolvidas pelo Desporto Escolar do Agrupamento de Escolas de José Relvas e a sua importância na formação dos jovens do concelho.

Propomos, ainda, que seja dado conhecimento deste louvor ao Agrupamento de Escolas de José Relvas, aos atletas e professores do grupo equipa de Boccia.

Alpiarça, 27 de junho de 2025

O Partido Socialista



VOTO DE LOUVOR- GONALO MATIAS

A Assembleia Municipal presta homenagem ao atleta Gonalo Matias, nascido a 23 de julho de 2006, natural e residente no concelho de Alpiara, aluno do 12º ano, por ter conquistado o 1º lugar nacional, modalidade de Boccia, na prova nacional realizada em Matosinhos, entre os dias 29 e 31 de maio de 2025.

No ano letivo 2023/24, o Gonalo tinha conquistado o 3º lugar, sendo que a sua persistªncia, dedicaªo, empenho e apoio da equipa o levaram a sagrar-se campeão nacional.

O atleta frequenta a modalidade, no mbito do Desporto Escolar, no Agrupamento de Escolas de Jos Relvas, sendo o seu caso um exemplo da qualidade, competªncia e profissionalismo com que este projeto  desenvolvido.

Assim, prope-se que a Assembleia Municipal de Alpiara, reunida em sessªo ordinria a 27 de junho de 2025, aprove um voto de louvor ao atleta Gonalo Matias.

Propomos, ainda, que seja dado conhecimento deste louvor ao Agrupamento de Escolas de Jos Relvas, ao atleta e respetiva famlia.

Alpiara, 27 de junho de 2025

O Partido Socialista